TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 31566144/2026 - SAP.LCT

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 745/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 039/2025

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto à contratação de instituições financeiras que sejam aptas para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN.

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 0023616523, de 21 de novembro de 2024, SEI nº 27022767, de 02 de outubro de 2025, SEI nº 28225183, de 27 de janeiro de 2026 e SEI nº 31276005, de 15 de outubro de 2026, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	18255 - Serviço de autenticação bancária de créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN de documento recolhido nos caixas de auto atendimento	Serviço	21.411	1,60	34.257,60
2	18256 - Serviço de autenticação bancária de créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN de Autenticação de documento recolhido pela internet	Serviço	128.507	1,56	200.470,92
3	18254 - Serviço de autenticação bancária de créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN de	Serviço	23.740	2,28	54.127,20

	documento recolhido nos correspondentes bancários e postais				
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 745/2026					**288.855,72**

CONTRATADO: **Banco Bradesco S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12

VALOR DO CONTRATO:

R$ 288.855,72 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria da Fazenda - SEFAZ

512/2026 - 0.5001.4.123.3.2.3164.0.339000 (1500).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/11/2026, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra**, **Secretário (a)**, em 13/11/2026, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31566144** e o código CRC **1F30F749**.

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 745/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.

Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin**, **Prefeita**, em 16/11/2026, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **31627670** e o código CRC **29C1BF3F**.